


PORTARIA Nº 22/2021-SMS

O fundo municipal de saúde por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Edilson do Nascimento Freitas**, portadora do CPF: 716.062.462-91, para **acompanhar e fiscalizar**, a execução de contratos celebrados por este fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto **prestação de serviços mecânicos, lanternagem, elétrico, refrigeração, borracharia, lavagem de carro e aquisição de peças para veículos leves e médios.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá 17 de maio de 2021



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP